



COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024;
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 353, de 2011, que dispõe sobre as atividades dos caixas de supermercado.

Senhor **Presidente**,

Com base no disposto no art. 24, inciso III, e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, após a anuência deste plenário, a realização de uma Audiência Pública para debater o Projeto de Lei (PL) nº 353, de 2011, que dispõe sobre as atividades dos caixas de supermercado.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- *Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)*
- *Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)*
- *Associação Brasileira de Supermercados (Abras)*

JUSTIFICAÇÃO

O PL 353/2021 visa proibir que o trabalhador que exerce a função de caixa de supermercado também realize, simultaneamente,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

a função de empacotador. A justificativa para a proposição é garantir que as atividades sejam desempenhadas por profissionais distintos, respeitando a especialização das funções.

Devido à complexidade do tema, a proposta exige um amplo debate, uma vez que há pontos de divergências entre os setores sobre as implicações desse projeto. Portanto, solicitamos a realização dessa audiência pública para aprofundar a discussão sobre os impactos do projeto, buscando ouvir todas as partes interessadas e garantindo um debate democrático, técnico e fundamentado sobre as melhores soluções para a organização do trabalho no setor supermercadista.

Acreditamos que essa audiência pública trará contribuições fundamentais para a compreensão dos impactos trabalhistas e econômicos da proposta, proporcionando uma deliberação mais embasada sobre o PL 353/2021 por esta Comissão.

Sala de Sessões, de novembro de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

